



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 21 de setembro de 2015

Ata n.º 18/2015

-----No dia vinte e um de setembro de dois mil e quinze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores, Vereador Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Informação Financeira
6. Modificação dos documentos previsionais para 2015. 2ª revisão.
7. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
8. Imposto Municipal sobre Imóveis:
 - 8.1 - Fixação de taxas para 2016
 - 8.2 - Bonificação para agregados familiares com dependentes
9. Medalhas honoríficas. Proposta
10. Programa Bolsa de Terras. Cedência de parcela.
11. Indemnizações por danos de terceiros
 - 11.1 - Responsabilidade civil das entidades públicas
 - 11.2 - Responsabilidade por danos em sobreiros
12. FAGRIP 2015 e Festas anuais de S. Miguel
 - 12.1 - Programa
 - 12.2 - Parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela
13. Apoios Municipais:
 - 13.1 Clube Desportivo e Recreativo Penelense
 - 13.1.1 - Apoio à aquisição de viatura
 - 13.1.2 - Apoio para a época 2015/2016

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e dois (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 149.711,35€ – cento e quarenta e nove mil, setecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos; -----
-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 62.124,87€ – sessenta e dois mil, cento e vinte quatro euros e oitenta e sete cêntimos;-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 513.748,59€ – quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. **ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA** -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- Reunião sobre o traçado do IP3.-----

Decorreu no dia 9 de Setembro, em Vila Nova de Poiares, uma reunião com os Municípios de Góis, Lousã, Arganil, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Penela para analisar a proposta de ligação da A13 com a ligação ao IP5. Estes Municípios entendem que a definição do traçado deverá ter em consideração os constrangimentos rodoviários e a insegurança da estrada da Beira. -----

- IX Fórum da Educação-----

Realizou-se no dia 10 de Setembro o Fórum da Educação. -----

Esta iniciativa é uma organização conjunta da Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e a Escola Tecnológica e Profissional Sicó.-----

A edição deste ano constituiu, mais uma vez, um espaço privilegiado de discussão e reflexão dos grandes temas que estão na ordem do dia, nomeadamente, o “insucesso escolar”. -----

Gostaria de agradecer aos convidados Lucília Salgado, investigadora e Professora Coordenadora Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Coimbra (ESE-IPC) e Paulo Nossa, investigador e Professor Auxiliar no Departamento de Geografia/Faculdade de Letras Universidade de Coimbra.-----

- I Congresso Economia Cívica -----

Decorreu no dia 19 de Setembro, em Gouveia, o I Congresso da Iniciativa para a Economia Cívica. Esta iniciativa constitui-se como uma boa ocasião para, em conjunto, fazer uma reflexão sobre o resultado deste trabalho coletivo e refletir sobre a forma de consolidar esta Iniciativa cívica.-----

- Festa à Vinha -----

Decorreu no passado Domingo, dia 20 de Setembro, mais uma edição da Festa à Vinha nas aldeias da Chainça e Camarinha.-----

É uma jornada que e leva a conhecer o processo produtivo do vinho, um dos produtos endógenos do Concelho de Penela.-----

A jornada decorreu com uma grande mobilização, não deixando de transmitir à União de Freguesias de São Miguel, Stª Eufémia e Rabaçal e ao Centro Cultural de Chainça e Camarinha os nossos cumprimentos pela organização deste evento. -----

3. **OUTRAS INTERVENÇÕES:** Não houve mais intervenções. -----

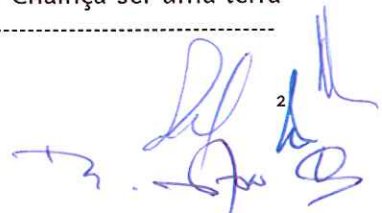
- O Senhor Vice-Presidente:

- Disse concordar com o que foi dito sobre o congresso de economia cívica, tendo esperança que se recupere alguma da dinâmica inicial. -----

Referiu-se ao evento “Penela caleidoscópio”, programa muito interessante, cujo objetivo passa por perceber de que modo pode o Município contribuir para que as comunidades migrantes, com algum significado de cidadãos estrangeiros, tenham maior facilidade na integração social, cultural e profissional no território. Estiveram presentes e participaram cerca de trinta e cinco pessoas, embora não se tenha feito grande divulgação do evento. Realizou-se um workshop, organizado em três grupos, com vista à recolha de propostas e contributos para melhorar o processo de integração no concelho que adotaram como novo lar. A dificuldade da língua e o acesso à informação foram os temas mais abordados, assim como a burocracia.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, acrescentou que a remodelação do novo site da Câmara Municipal, que está a decorrer ajudará a resolver o problema, dado que será bilingue.-----

- Sobre a festa da vinha, correu muito bem, deixando os parabéns à união de freguesias e à Câmara com a colaboração das entidades locais e população em geral dado a Chainça ser uma terra muito unida. É uma iniciativa muito interessante. -----



- O Senhor Vereador Rafael Baptista: -----

-----Salientou a realização de mais um fórum da educação e os contributos dos oradores Lucília Salgado e Paulo Nossa, investigadores nas áreas do insucesso e do abandono escolar. -----

-----De catorze a dezassete de Setembro decorreram reuniões de início de ano. Participámos em todas. Tendo começado no JI do Rabaçal, depois Escola e JI da Cumieira, seguindo-se o Centro Escolar do Espinhal e terminado no Centro Escolar de Penela. -----

No dia dezoito de Setembro participámos a convite da Direcção Geral da ETPSicó na abertura do ano escolar. -----

- O Senhor Vereador Eduardo Santos:-----

- Sobre a informação dada há quinze dias à saída do Dr. Guilherme Vieira da direcção da ETPSicó disse gostar de saber de houve algum desenvolvimento nomeadamente alguma auditoria. ---

-----O senhor Presidente respondeu que não, apenas o interesse manifesto do Dr. Guilherme Vieira sair pois já lá estava há vinte e quatro anos.-----

A única auditoria poderá ser das Finanças, efectuada de quatro em quatro anos. Não tivemos nenhuma informação. O próximo Conselho de Administração está marcado para outubro. Salientou o termos mais alunos fruto do nosso esforço embora só tenha aberto uma turma. Salientou as dificuldades que vivem as atuais escolas profissionais ao longo do país tendo de haver uma boa gestão.-----

- Perguntou qual o número de matrículas no primeiro ciclo e se existem dados.-----

-----O senhor Vereador Rafael Baptista disse que já existem dados do pré-escolar até ao terceiro ciclo do Agrupamento e dos três anos do profissional da ETPSicó. O jardim de Infância da Cumieira tem uma turma com catorze alunos. O jardim de infância do Espinhal tem duas turmas com trinta e quatro alunos. O jardim de Infância de Penela tem três turmas com sessenta e oito alunos. O jardim do Rabaçal uma turma com treze alunos. No primeiro ciclo, na Cumieira, existem dezanove alunos. No 1ºCEB do Espinhal, cinquenta alunos em três turmas e em Penela cinco turmas com noventa alunos. O segundo e terceiro ciclos têm duas turmas por ano de escolaridade. O quinto ano possui trinta e sete alunos, o sexto ano trinta e seis alunos, o sétimo ano cinquenta alunos, o oitavo ano quarenta e oito alunos e o nono ano quarenta e quatro alunos, tendo o vocacional dezanove alunos. A ETPSicó tem aproximadamente cinquenta alunos com a possibilidade de ver aumentar esse número.-

- O senhor Vereador Eduardo Santos perguntou se não será possível criar alguma partilha de espaços entre a EBI e a ETPSicó, através de um protocolo, para haver mais proximidade. -----

-----O senhor Presidente respondeu que sim. Passará por aí, por exemplo os alunos do vocacional terem uma aula no laboratório da ETPSicó.-----

- O Senhor Vereador Paulo Roxo: -----

- Perguntou porque razão ainda não chegaram os sírios. -----

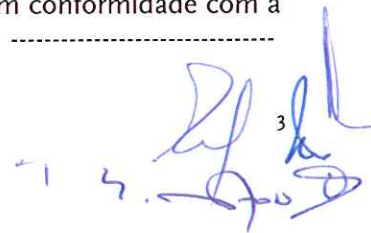
-----O senhor Presidente respondeu que existem questões burocráticas em relação às famílias por parte do SEF. Informou que da parte da ADFP está tudo pronto, tendo sido realizadas reuniões preparatórias.-----

-----O senhor Vereador Eduardo Santos, disse ter lançado um desafio a um cidadão sírio que conhece de Coimbra, perguntando-lhe se estaria disponível para colaborar. De início mostrou algumas reservas, mas ficou de refletir acerca da possibilidade. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, disse haver uma família síria, disponível para ajudar, que em princípio virá para Penela. Mas toda a ajuda será ótima. Acrescentou que a Câmara tem sido muito abordada pela comunicação social, para falar do assunto, mas tem mantido alguma distância e reserva pois há que ter cuidado com a privacidade. Felizmente existem muitas pessoas interessadas em ocupar o espaço habitacional da Camela, sendo que muitas delas tiveram conhecimento do mesmo através dos órgãos da comunicação social.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----



2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: OPERAÇÕES URBANISTICAS: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----
SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De António Reis dos Santos Palrinhas, residente em Penela, solicitando autorização para rearborização com eucalipto, dos seguintes prédios rústicos, de que é proprietário:-----
- Prédio denominado "Outeiro", inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, do artigo 17729, sito em Podentinhos, com uma área de 0,54ha.-----
- Prédio denominado "Sarrada", inscrito na matriz predial rústica da união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, sob o artigo 17789, sites em Podentinhos, com uma área de 0,28ha.
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF, que emitiu parecer favorável à pretensão do requerente para os prédios referidos.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente a informação sobre os compromissos plurianuais e balancete de tesouraria (à data de 31/08/2015), relatório semestral apresentado pelo ROC, assim como a informação sobre a monitorização e acompanhamento do PAEL -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos documentos e deliberou submeter os mesmos à próxima Assembleia Municipal, para apreciação.-----

6. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015. 2ª REVISÃO: O senhor Presidente fez uma breve apresentação das alterações efectuadas, explicando a necessidade de proceder à criação de uma rubrica, de efectuar reforços e anulações noutras, dando os exemplo do PenelaPresépio, Fagrip, refeições, conservação de equipamentos, tendo a Câmara deliberado o seguinte:-----

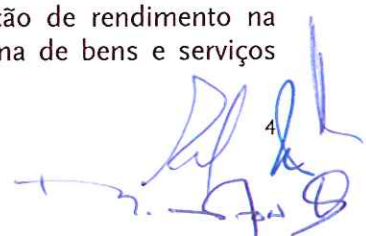
6.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a segunda Revisão das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com REFORÇOS iguais a ANULAÇÕES no valor de 69.700,00€ (sessenta e nove mil e setecentos euros).-----
----- Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

6.2 - ORÇAMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, que proferiram a declaração de voto adiante transcrita, aprovar a segunda Revisão ao Orçamento para o corrente ano, com REFORÇOS na DESPESA, iguais a ANULAÇÕES, no valor de 82.200,00€ (oitenta e dois mil euros). -----
----- Mais deliberou submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----
Declaração de voto por parte do Senhor Vereador Paulo Roxo: -----
"Percebemos a engenharia financeira efectuada para a cabimentação, no entanto dado tratar-se de gestão e opção política a nossa posição é de abstenção". -----

7. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES: pelo senhor Presidente foi presente a informação/proposta, que a seguir se dá por transcrita, acrescentando tratar-se de uma assunto anual, pelo que se propõe manter a proposta. -----
"Assunto: Participação no IRS-----

INFORMAÇÃO-----
O artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no seu número 1 estabelece que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de: a) uma subvenção geral determinada a partir do FEF; b) de uma subvenção específica determinada a partir do FSM; e c) de uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

A participação do município no IRS, sendo um mecanismo de redistribuição de rendimento na medida em que constitui receita que é "devolvida" aos cidadãos sob a forma de bens e serviços



públicos de acesso livre e indiferenciado, tem sido fixada em 5%, precisamente o valor limite legalmente estabelecido, porque é entendimento dos órgãos municipais que assim, esta percentagem do imposto sobre o rendimento de alguns cidadãos do concelho, reverte integralmente, ainda que de forma indireta, para todos os cidadãos do concelho, construindo assim uma efetiva ponte de solidariedade.-----

Face ao exposto, não existindo factualidade que altere o cerne dos pressupostos em que vem assentando a opção unanimemente assumida nos últimos anos, atento o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, que, relativamente aos rendimentos do ano de 2015, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Penela se mantenha fixada em 5%.

À consideração superior”.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de participação do IRS, na taxa de 5%, tendo os mesmos apresentando a seguinte proposta:-----

“No seguimento da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, os vereadores do partido socialista, propõem a redução da participação do Município no IRS de 1,5% da taxa aos cidadãos, o que quer dizer que ficam com uma parcela de 3,5%. Essa devolução implicaria o deixar de encaixar 28.430,00€. É claro que esta proposta faz parte de um plano de gestão próprio e como tal iríamos ter uma contrapartida de despesa na rubrica 020220, que não afetaria a não realização de atividades executadas mas, provavelmente, iríamos mais longe tendo em conta os gastos atuais do município com combustível. Esse era o nosso plano de gestão que pode ser criticado mas é o nosso.”

8. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

8.1 - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA 2016: Pelo senhor Presidente foi dado conta do assunto explicando que o aumento daquele imposto, em termos de receita, não foi tão significativo quanto se previa, tendo-se chegado a dizer que a mesma triplicaria. Nesse sentido fez presente a informação, a seguir transcrita, na qual é proposto manter o valor da taxa.-----

“Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Fixação da taxa para 2015-----

Proposta-----

O artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, estabelece que as taxas a aplicar aos prédios urbanos deverão ser fixadas nos seguintes intervalos:-----

1. 0,4% a 0,8 % para os prédios urbanos [n.º1, alínea b)];-----

2. 0,2% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [n.º1, alínea c)].-----

As taxas fixadas nos últimos anos têm sido de 0,7% [n.º1, alínea b)] e de 0,4% [n.º1, alínea c)], que correspondem a um posicionamento ligeiramente acima da média do intervalo legalmente estabelecido, na convicção de que assim ficam salvaguardados os legítimos interesses dos proprietários de imóveis e, em simultâneo, fica garantida a arrecadação da receita fiscal a que o município está legal e contratualmente vinculado.-----

Importa referir que, ao abrigo do artigo 48.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE2015):-----

(i) “1 – Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afetado a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.”-----

(i) “4 – As isenções a que se refere o n.º 1 são automáticas, sendo reconhecidas oficiosamente e com uma periodicidade anual pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a partir da data da aquisição dos prédios ou da data da verificação dos respetivos pressupostos.”-----

Não atingindo o valor do IAS (419,22 euros) o ordenado mínimo nacional, é aplicado o valor de 475 euros (Retribuição Mínima Mensal Garantida de 2010), de que resulta que a isenção de IMI incide sobre os prédios de habitação própria dos agregados familiares cujo rendimento não seja superior a

15.295 euros e o valor patrimonial tributável da totalidade dos prédios pertencentes a esse mesmo agregado familiar não exceda 66.500 euros.

Tudo ponderado, e levando em linha de conta a análise comparativa aos municípios confinantes (Ansião, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Miranda do Corvo, Lousã, Poiares, Condeixa-a-Nova e Soure), efectuada através da simulação dum mesmo edifício em cada uma das sedes de concelho, se conclui que o imposto apurado em Penela (€ 424.32) é 9,5% mais baixo do que a média do apurado nos restantes municípios, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal conforme determina a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 112º do CIMI, fixar para o ano de 2015, as seguintes taxas de IMI já fixadas nos anos anteriores:

- a) 0,7% para os prédios urbanos [n.º1, alínea b)];
 - b) 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI [n.º1, alínea c)];
- À consideração superior”.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada e remete-la à Assembleia Municipal para deliberação.

Declaração de voto:
Na linha do que sempre defendemos, consideramos que os Penelenses deveriam ver o seu esforço financeiro minorado e consideramos que a redução do IMI seria a melhoria possível.

8.2 - BONIFICAÇÃO PARA AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, onde é proposto a redução da taxa do IMI, nos termos do n.º 13º do art.º 112 do CIMI. Fez uma breve apresentação do assunto abordando algumas teorias sobre demografia e salientou que, em muitos anos é a primeira vez que se apresenta uma proposta de diminuição daquele imposto. Da mesma resultará uma perda de cerca de oito mil e duzentos euros, de acordo com a informação apurada, esperando que não acrescente dificuldades para o Município.

“Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis.
Redução da taxa (nº 13 do artº 112º do CIMI)
Proposta

O artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, estabelece que:

(i) “13 – Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: (Redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).”

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10 %
2	15 %
3	20 %

A deliberação da Assembleia Municipal é impreterivelmente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere.

Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira promover, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da assembleia municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado família na declaração modelo 3 do IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.

De acordo com a comunicação efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia 15 de setembro, o número de agregado familiares, com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município de Penela, é o seguinte:

Nº de dependentes	Nº de agregados familiares	Valor patrimonial Tributário (euros)	Coleta 1 (euros)
-------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------

1	299	17.067.601,66	48.785,95
2	195	12.358.210,10	39.494,02
3	26	1.576.948,12	5.050,61

Pretendendo-se com esta redução discriminar positivamente o agregado familiar com dependentes (leia-se filhos a cargo), constituindo, por isso, um estímulo à natalidade, justifica-se olhar criticamente para os limiares máximos acima referidos no sentido de os adequar aos fins pretendidos e à realidade do município.-----

É nosso entendimento que os limiares máximos de redução discriminam negativamente as famílias com mais dependentes, na medida em que, por cada dependente, há redução de 10%, 7,50% ou 6,67%, consoante os agregados familiares sejam compostos por 1, 2 ou 3 dependentes, respetivamente.-----

1 A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes por referência a 2014.-----
Assim, no sentido de reforçar o estímulo à natalidade, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da referida Lei, a fixação de reduções da taxa que, dentro dos limites legalmente estabelecidos, que permitam evidenciar a valorização do maior número de dependentes, nos seguintes termos:-----

Um dependente: redução de 5%; Dois dependentes: redução de 12%; -----
Três ou mais dependentes: redução de 20%-----

Da aplicação desta redução de taxa resulta uma perda de arrecadação de receita de IMI o ano de 2016 no montante de aproximadamente 8.200,00 euros.-----

À consideração superior".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa sobre o IMI de acordo com os termos propostos na informação. Mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Declaração de voto:-----

Esta é uma medida mais profunda do que parece. É claro que tenta que haja mais natalidade e fixação de pessoas nos lugares onde nasceram compreendendo que nem todos podem ficar. Mas em território de baixa densidade é fundamental fixar pessoas, devendo as forças locais criar condições para que as fiquem e cá vivem, cá se fixem e tenham o seu trabalho de modo que não poderíamos deixar de apoiar esta medida e as vantagens que trás. No entanto, consideramos que a medida poderia ir mais além, que este critério hoje é difícil de medir porque a família tem sido altamente penalizada. E, em alguns casos, apesar dos filhos já não serem considerados dependentes (por questões legais) sabemos que na prática o são, pois os pais que podem, continuam a ter que ajudar os filhos. No entanto achamos que o município poderia ir mais além, através da redução generalizada do IMI para todos os seus habitantes".-----

9. MEDALHAS HONORÍFICAS. PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação a seguir transcrita, propondo a atribuição de medalhas honoríficas, aos indivíduos abaixo indicados.-----

"INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

Nos termos do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações de, respetivamente, 8 e 26 de Junho de 1998, propõe-se que a Câmara Municipal vote, por escrutínio secreto, a presente proposta de atribuição de medalhas honoríficas às entidades a seguir referenciadas para posterior aprovação pela Assembleia Municipal:-----

À consideração superior.-----

9.1 - ISIDORO CORREIA DA SILVA-----

Medalha de Mérito Empresarial-----
Isidoro Correia da Silva, nascido em 1940 na vizinha Vila Nova, no concelho de Miranda do Corvo, criou em 1975, em sociedade com a sua esposa, a firma Isidoro Correia da Silva, Lda, vocacionada para a construção de obras públicas e particulares, nomeadamente na área de construção de vias rodoviárias e movimentação de terras.-----

Nos anos 90, alargou a sua atividade à exploração de inertes e transferiu a sua sede para as instalações que possui no concelho de Penela, em Valongo – Taliscas, a partir das quais alargou a sua

área de atuação à produção de compostos betuminosos para pavimentação de vias e produção e distribuição de betões prontos para construção civil. -----

O crescimento levou à criação do Grupo Isidoro, que integra conjuntamente com mais seis empresas especializadas em áreas de negócio que vão desde o imobiliário, às energias renováveis, passando pela sinalização rodoviária e serralharia, pela aquisição, armazenagem e venda de produtos betuminosos ou a venda e reparação de veículos automóveis.-----

Com operações em África (Moçambique e Cabo Verde) e América do Sul (Brasil, Chile, Venezuela e Uruguai) o Grupo Isidoro, mantendo-se fiel à estrutura familiar onde ainda pontifica o seu criador e grande dinamizador, é hoje uma empresa de referência nacional e internacional, sendo um dos principais empregadores do nosso concelho e um operador económico fundamental para a consolidação do desenvolvimento local e regional.-----

Pelo exemplo de capacidade empreendedora e porque constitui um importante estímulo para a dinamização da economia local, o senhor Isidoro Correia da Silva é credor do Mérito Empresarial do Município de Penela.-----

A Câmara Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para atribuição de medalha de mérito empresarial e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

9.2 - LÚCIO JOSÉ SOBRAL DA CUNHA-----

Medalha de Mérito Científico-----

Lúcio José Sobral da Cunha, natural de Mangualde, é Professor Catedrático do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde se doutorou em Geografia Física no ano de 1989 com a tese “As Serras Calcárias de Condeixa-Sicó-Alvaiázere - Estudo de Geomorfologia”.-----

Com participação assídua em diversos órgãos de gestão da Faculdade de Letras, para além da direção pedagógica de licenciaturas, mestrados e doutoramentos, tem desenvolvido valioso trabalho científico de investigação nos territórios do Sicó, onde o concelho de Penela se integra. -----

Participou em vários projetos de investigação nacionais e internacionais, tendo publicado cerca de centena e meia de trabalhos sobre os temas a que se tem dedicado e proferiu conferências em várias instituições de ensino superior no nosso país, mas também em Espanha, Itália, Brasil, Uruguai e Cabo Verde.-----

Defensor convicto de que o património natural constitui um importante fator de desenvolvimento, tem empenhado muito do seu conhecimento e do seu labor académico a investigar e caracterizar as especificidades geomorfológicas que conferem ao concelho de Penela e ao maciço de Sicó uma identidade única e exclusiva, contribuindo assim para a revalorização de alguns fatores que, embora fundamentais para a sustentabilidade de qualquer modelo de desenvolvimento, a vida vertiginosa dos nossos dias tende a ignorar, quando não mesmo a maltratar e desperdiçar.-----

Pelo elevado profissionalismo, dedicação e envolvimento emocional com que tem contribuído para um melhor conhecimento dos territórios de Penela e do Maciço de Sicó, através dos inúmeros trabalhos e comunicações que tem publicado e realizado, o Professor Doutor Lúcio José Sobral da Cunha é credor do Mérito Científico do Município de Penela.-----

A Câmara Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para atribuição de medalha de mérito científico e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

9.3 - PAULO VARELA GOMES-----

Medalha de Mérito Cultural-----

Paulo Varela Gomes, nascido em 1952, é licenciado em História, mestre em História da Arte e doutorado em História da Arquitetura. Professor da Universidade de Coimbra e conferencista convidado de várias Universidades portuguesas e não-portuguesas, foi representante da Fundação Oriente na Índia (em Goa) em 1996-1998 e em 2007-2009. -----

Foi professor dos ensinos secundário e superior até se reformar em 2012, autor de diversos artigos e livros da sua área de especialidade (história da arquitetura e da arte), colaborador e cronista permanente de vários jornais e revistas, designadamente o Público, autor e apresentador de documentários de televisão. -----

Dotado de uma invulgar capacidade de olhar e sentir o que o rodeia, soube expressar, em algumas das suas crónicas e dos seus livros, de forma particularmente acutilante e por vezes incómoda, o seu pensamento crítico sobre alguns mitos contemporâneos.-----

Homem com bastante mundo, em particular as duas presenças na Índia em representação da Fundação Oriente, e com trabalho amplamente reconhecido na sua área do saber –História da Arte e História da Arquitetura – quis escolher o concelho de Penela para viver, tendo doado parte do seu

espólio bibliográfico à Biblioteca Municipal. De livre e espontânea vontade, numa das suas crónicas, assumiu a sua condição de penelense, declarando: -----
«Estou disponível para ajudar a construir e para integrar as redes e programas de auxílio mútuo que possam surgir no meu concelho.» -----
Pelos reconhecidos méritos académicos, pela liberdade de pensamento que sempre evidenciou, pela simplicidade e pelo desprendimento, só possível nos grandes homens, com que assumiu a sua condição de penelense, o Professor Doutor Paulo Varela Gomes é credor do Mérito Cultural do Município de Penela.-----

A Câmara Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para atribuição de medalha de mérito cultural e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

-----Pelo senhor Vereador Paulo Roxo foi apresentada a seguinte declaração de voto, relativamente à proposta aprovada:-----

Declaração de voto -----

“De modo geral e no conjunto, concordo com a atribuição das medalhas, individualmente, às personalidades propostas, também pelo facto de ter participado na escolha e por reconhecer aos primeiros o seu mérito empresarial e social e ao segundo o seu envolvimento profissional. Reconheço o envolvimento que todos têm na sociedade Penelense. Sobre a terceira proposta, por lapso, não conhecia as suas obras e o seu envolvimento com o Município. No entanto, depois de ouvir a explanação e valências e as causas que defendeu também julgo, de igual forma, ser o mesmo merecedor de tal distinção. Reforço ainda que muitos outros mereceriam tal condecoração e que o futuro lhes trará, certamente, o devido reconhecimento”. -----

O senhor Presidente da Câmara respondeu que, em nome do Município e executivo congratula-se pelo facto de haver unanimidade na avaliação da proposta para atribuição de medalhas honoríficas que mais não é do que o reconhecimento da capacidade, competência e percursos que cada um dos três distinguidos nos é merecedor. -----

De seguida, foi pelo senhor Vereador Eduardo Santos, proferida a seguinte declaração de voto:-----

“No processo de avaliação de atribuição de medalhas honoríficas o entendimento comum é que quando o Município reconhece o mérito de um cidadão, esse deverá ser reconhecido primeiro pela maioria dos seus munícipes. No entanto, defendo também que estes prémios possam servir para homenagear aqueles que, tendo uma ação meritória, a mesma possa passar despercebida para a maioria dos munícipes. Considero no entanto, que á semelhança do que defendi no passado deveria existir um regulamento, ainda que fosse um documento interno, para definir de forma clara os critérios de atribuição das medalhas”. -----

-----O senhor Presidente, respondeu que o regulamento foi elaborado e aprovado pela Câmara Municipal que o submeteu a apreciação da Assembleia Municipal, que por sua vez, não concordou, tendo o mesmo sido rejeitado, sendo que aquele órgão entendeu que não havia necessidade de regulamentar a metodologia e procedimentos para atribuição de medalhas. -----

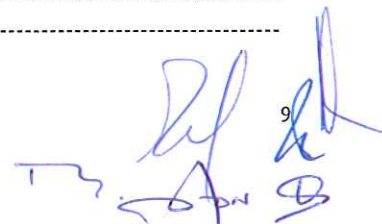
10. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS. CEDÊNCIA DE PARCELA: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços, cujo conteúdo adiante se transcreve, acompanhada da candidatura ao Programa Bolsa de Terras, apresentada por Vitamins and Colors, Lda., para instalação de estufas de cogumelos.-----

“Assunto: Atribuição de Terreno ao abrigo do Programa Bolsa de Terras sob a Forma de Arrendamento Empresarial – Vitamins and Colors, Lda – representada pelo sócio gerente Hugo Miguel de Oliveira Lopes Cardoso-----

INFORMAÇÃO-----

No seguimento da pretensão de adesão ao Programa Bolsa de Terras apresentada por Vitamins and Colors, Lda – Sociedade por quotas, matriculada na conservatória do registo comercial de pessoas coletivas, sob o nº 513646990, com sede na Travessa Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 265 C- Tovim - Coimbra, representada pelo sócio gerente Hugo Miguel de Oliveira Lopes Cardoso, divorciado, portador do cartão de cidadão nº, 10786405 3ZY3, válido até 05/05/2016, contribuinte fiscal nº. 216259649, residente na Travessa Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 265 C- Tovim, Santo António dos Olivais, 3030-364 Coimbra, e subsequente contrato de arrendamento empresarial de um terreno com uma área de 8 640 m2, com o objetivo de instalação de 4 estufas de produção de cogumelos inoculados em troncos da variedade Shiitake e maitake e uma estufa para produção de espargos, destinados a comercialização em fresco. -----

Informo o seguinte:-----



1. A área a utilizar neste projeto localiza-se na Quinta do Coiço que está inserida na Bolsa de Terras do Município de Penela através da outorga de um Acordo de Adesão assinado entre o procurador dos legítimos proprietários e o Município de Penela. Este acordo de adesão contempla a inclusão de 10 hectares de área agrícola da Quinta do Coiço na Bolsa de Terras do Município de Penela.-----

Em função do exposto proponho que:-----

I. A Câmara Municipal aprove a cedência da fração de terreno requerida com uma área de 8640 m2 designada por parcela “D”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob os artigos nº. 5564 e 5565 e descrito na Conservatória do registo Predial de Penela, a seu favor, pela inscrição 385/19920305, com a área total de 405.000m2-----

II. O preço de arrendamento é de 500,00€/ha/ano, conforme consta do Programa de Bolsa de Terras, Anexo I- Tabela de Preços e Classe A;-----

III. O contrato a celebrar deverá ser por um prazo mínimo de 8 anos, considerando-se sucessivamente renovado por iguais períodos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da Lei, até ao limite de 10 anos.-----

IV. A Presente cedência de terreno está regulada pelo preceituado no regulamento e Programa Bolsa de Terras:-----

À Consideração superior-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a parcela designada pela letra “D”, com a área de 8640m2, ao abrigo do Programa Bolsa de Terras e sob a Forma de Arrendamento Empresarial à Vitamins and Colors, Lda, com sede em Coimbra, nos termos e valores enunciados na informação dos Serviços.-----

-----O senhor deputado Paulo Roxo, salientou o facto de as empresas apoiadas deverem, ainda que no futuro, ter a sua sede no concelho, facto que deve ser mencionado no contrato.-----

11. INDEMNIZAÇÕES POR DANOS DE TERCEIROS

11.1 RESPONSABILIDADE CIVIL DAS ENTIDADES PÚBLICAS:

11.1.1 – INDEMNIZAÇÃO A DELMINDA SANTOS FERNANDES DIAS: No âmbito do pedido apresentado pela senhora Delminda Santos Fernandes Dias, residente em Silveirinha, relativo aos danos provocados na sua viatura, resultado do mau estado da estrada São Simão – Carregã, foi presente a seguinte informação dos serviços.-----

“Informação/proposta-----

A senhora Delminda Santos Fernandes Dias, residente em Silveirinha, apresenta pedido de ressarcimento da despesa efectuada com a substituição de um pneu danificado pelo impacto num buraco existente na estrada entre São Simão – Carregã.-----

Confirmou-se a existência do referido buraco no local referenciado e o dano no pneu.-----

Atendendo a que o estado de conservação e sinalização da referida via é da responsabilidade do Município;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ressarcir a senhora Delminda Santos Fernandes Dias pela despesa que efetuou com a substituição do pneu danificado, no valor de 60,00 euros.-----

À consideração superior”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a senhora Delminda Santos Fernandes Dias, no valor de 60€ (sessenta euros), conforme proposto na informação.-----

11.1.2 - INDEMNIZAÇÃO A RITA ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS: No âmbito do pedido apresentado pela senhora Rita Alexandra Rodrigues dos Santos, residente em São Sebastião, relativo aos danos provocados na sua viatura, resultado do mau estado da estrada municipal 563 em Espinheiro, foi presente a seguinte informação dos serviços.-----

“Informação/proposta-----

A senhora Rita Alexandra Rodrigues dos Santos, residente em São Sebastião, apresenta pedido de ressarcimento da despesa efectuada com a substituição de um pneu danificado pelo impacto num buraco existente na berma da EM 563, em Espinheiro.-----

Confirmou-se a existência do referido buraco no local referenciado e o dano no pneu.-----

Atendendo a que o estado de conservação e sinalização da referida via é da responsabilidade do Município;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ressarcir a senhora Rita Alexandra Rodrigues dos Santos pela despesa que efetuou com a substituição do pneu danificado, no valor de 57,50 euros.-----

À consideração superior”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a senhora Rita Alexandra Rodrigues dos Santos, no valor de 57,50€ (cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme proposto na informação.-----

11.2 RESPONSABILIDADE POR DANOS EM SOBREIROS: No âmbito da exposição apresentada pelo senhor **Mário Simões Duarte**, residente em Penela, relativo aos danos provocados em sobreiros e que foi objecto de auto de notícia, foi presente a seguinte informação dos serviços.-----

“Informação/proposta-----

O senhor Mário Simões Duarte apresenta pedido de ressarcimento do montante despendido no pagamento de uma coima que lhe foi aplicada por danos praticados em sobreiros que possui na Torre de D. Jerónima aquando da extracção de cortiça para o Penela Presépio de 2012/2013.-----

A cortiça foi extraída pelo senhor Jaime Roxo, ao tempo responsável pela montagem do Penela Presépio.-----

Segundo a Guarda Nacional Republicana, entidade fiscalizadora que levantou o auto de notícia, a extracção da cortiça foi efectuada de forma irregular, de que resultou a aplicação de uma coima ao senhor Jaime Roxo enquanto autor do ilícito, e outra ao senhor Mário Simões Duarte, enquanto proprietário dos sobreiros.-----

Quer um quer outro efectuaram o pagamento das respectivas coimas, vindo agora o senhor Mário Simões Duarte, solicitar que o Município enquanto beneficiário directo da cortiça extraída, proceda ao ressarcimento da despesa que efectuou com o pagamento da coima no montante de 176,00€.-----

Atendendo a que a cortiça extraída, sendo integralmente utilizada na construção e decoração do penela Presépio, constitui um benefício para o Município;-----

Atendendo a que o proprietário, tendo autorizado a extracção e utilização da cortiça a título gratuito, não retirou qualquer benefício, directo ou indirecto, da referida extracção.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ressarcir o senhor Mário Simões Duarte pela despesa com o pagamento da coima que efectuou no valor de 176,00 euros.-----

À consideração superior”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor Mário Simões Duarte, no valor de 176,00€ (cento e setenta e seis euros), conforme proposto na informação.-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Por princípio e dada a situação entendemos que deve ser compensado pecuniariamente pelos danos que foram causados. No entanto chamam a atenção para que o procedimento de compensação seja enquadrado nos moldes legais”.-----

12. FAGRIP 2015 E FESTAS ANUAIS DE S. MIGUEL

12.1 – PROGRAMA: Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação dos serviços, cujo texto a seguir se dá por transcrito, que dá conta do programa das festas de São Miguel e FAGRIP 2015.-----

Informação-----

(DCTDJ)-----

Festas anuais de S. Miguel/FAGRIP 2015-----

Assunto-----

As Festas do Concelho de Penela incluem este ano as ancestrais Feira de S. Miguel, Feira das Nozes e Feira das Cebolas e, ainda as contemporâneas FAGRIP – Feira Agrícola, Comercial e Industrial, Feira da Gastronomia e Feira do Livro. Estes festejos vão decorrer no período compreendido entre 24 e 29 de Setembro e constituem um momento único de afirmação da vitalidade social, económica e cultural do território de Penela... e das suas gentes!-----

Para os visitantes desta feira, que se afirma como um elemento de sedimentação das sociabilidades regionais e simultaneamente factor de desenvolvimento do potencial económico da região, a Autarquia propõe um cartaz onde poderão ficar a conhecer não só os recursos naturais, culturais e económicos da região, como também desfrutar dos sabores do Sicó e do Pinhal Interior Norte, tais como o cabrito, o Azeite do Sicó, o vinho Terras de Sicó, o queijo DOP Rabaçal, o Mel DOP Serra da Lousã, a Broa da Cumieira, o Chícharo, a Chanfana, entre outros, além das óbvias e tradicionais cebolas e da omnipresente noz. Com este desiderato pretende-se dar continuidade a toda uma estratégia de apoio ao turismo local e ao bioturismo. Este evento representa ainda uma oportunidade única para os agentes económicos promoverem a sua imagem, marcas e produtos, realizarem negócios e, conseqüentemente, contribuírem para o desenvolvimento da região do Sicó e da zona do Pinhal.-----

De seguida, procederemos à apresentação da proposta de programa para o evento, incluindo ainda a realização paralela da Feira do Livro que tem a sua inauguração prevista para o dia 24 e as comemorações das Jornadas Europeias do Património e do Dia Mundial do Turismo, no dia 25 de setembro:-----

Dia 24 - QUINTA-FEIRA-----

10H00 - Inauguração da Feira do Livro-----

Dia 25 - SEXTA-FEIRA-----

- Comemorações das Jornadas Europeias do Património (25 a 27 Setembro) e do Dia Mundial do Turismo (27 de Setembro)-----

- Entrada gratuita no Museu da Villa romana do Rabaçal-----

10H00 - Abertura da Feira do Livro-----

19H00 - Inauguração da FAGRIP e das Tasquinhas São Miguel-----

22H00 - Desfile de Moda - Penela Fashion 2015-----

00H00 - Baile: DUO TECLA-----

After hours – DJ`s-----

Dia 26 – SÁBADO-----

09H30 – III Jornadas Práticas de Nucleicultura-----

10H00 - Torneio Futebol Veteranos-----

Alvaiázere, Chamusca e Penelense-----

12H00 - Reabertura da FAGRIP e das Tasquinhas São Miguel-----

14H00 - Abertura da Feira do Livro-----

15H00 - Demonstração de Karaté Shotokan-----

16H00 - MEGA AULA ZUMBA-----

17H00 - Campeonato Distrital Futebol Divisão de Honra: Penelense - Vinha da Rainha-----

23H00 – XVI RAID NOCTURNO TT S. Miguel 2015-----

00H00 - Concerto: PER7UME After hours - BAILE - FV MUSIC-----

Dia 27 - DOMINGO – Feira Das Nozes-----

06H00 - Início da Centenária «Feira das Nozes»-----

08H00 - Arruada de Gaiteiros-----

09H00 - Reabertura da FAGRIP 10H00 - Abertura da Feira do Livro-----

12H00 - Reabertura das Tasquinhas São Miguel-----

15H00 - Klino & Amigos-----

16H00 - Festival de Folclore:-----

- Grupo Folclórico de Longos Vales - Monção (Viana do Castelo)-----

- Rancho Folclórico da Atalaia – Montijo (Setúbal)-----

- Grupo de Danças do Alto do Moinho – Alfragide – Amadora (Setúbal)-----

- Rancho Folclórico dos Moinhos - Miranda do Corvo (Coimbra)-----

22H30 - CONCERTO - TRIBUTO À MÚSICA POPULAR PORTUGUESA,-----

Mário Mata & Amigos, com os convidados JOSÉ CID e Chico Martins-----

24H00 – MOODY TRAFFIC-----

After hours – DJ`s-----

Dia 28 - SEGUNDA-FEIRA-----

10H00 - Reabertura da Feira do Livro-----

11H30 - Animação: Hora do Conto - Universidade Sénior-----

15H00 - Animação: Hora do Conto – IPSS-----

20H00 - Reabertura das Tasquinhas São Miguel-----

22H00 - Baile Conjunto MAGMA-----

After hours – DJ`s-----

Dia 29 - Terça Feira - Dia do Município - Feriado Municipal-----

10h30 - SESSÃO SOLENE DO DIA DO MUNICÍPIO,-----

Entrega de Medalhas de Mérito - Salão Nobre dos Paços do Concelho-----

- Visita ao HIESE-----

12H00 - Reabertura das Tasquinhas São Miguel-----

14H00 - Reabertura da Feira do Livro - Pavilhão Multiusos-----

16H00 - Lançamento de Livro «O sonho de um menino herói» de Ricky Gomes-----

18H00 - Lançamento do livro «O tempo e a distância» de José Carlos Teixeira-----

19h00 - ABERTURA DA FAGRIP-----

22h00 - Animação - Noite de Talentos «Uma Voz por Penela» -----

23h00 - Baile «Só Ritmo» -----

After hours – DJ's -----

Enquadramento Financeiro-----

Mais informamos que a despesa total relativa à realização do certame em questão importará no valor estimado de € 52,000 (cinquenta e dois mil euros), repartidos pelas diversas rubricas: programa de animação, aluguer de equipamentos de luz e som, serviços de segurança e vigilância, iluminação da vila, aluguer de stands, elaboração de material promocional e publicidade, entre outros. -----

De realçar que os custos refletem o facto de o evento possuir a duração de 6 dias (24 a 29 de Setembro) mantendo-se assim o esforço levado a cabo pela Autarquia, no sentido de conter as despesas inerentes à realização do evento, sem com isso afectar a qualidade e diversidade do programa apresentado. -----

À superior consideração de V. Exas.,-----

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de programa/orçamento das Festas anuais de São Miguel/FAGRIP 2015, nos termos e valores enunciados. -----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Compreendemos a estratégia com a contenção de custos mas consideramos importante salientar que muitos dos visitantes dos expositores vêm motivados, muitas vezes, pelo cartaz cultural. Tendo isto em perspectiva, quanto maior o desinvestimento nesse cartaz menor será também o fator de atratividade para os próprios expositores. Dito isto, recomendamos que haja equilíbrio entre aquilo que poderá ser alguma prudência e moderação no controle de custos, mas sem desinvestir completamente e se entre numa espiral negativa diminuindo toda a importância do evento”. -----

12.2 - PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA: Pelo senhor Presidente foi contextualizado o assunto, fazendo presente uma proposta, cujo teor a seguir se dá por transcrito. -----

Assunto: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela - Apoio no âmbito das Festas Anuais de São Miguel-----

PROPOSTA -----

A Feira Anual de S. Miguel vai decorrer no período compreendido entre 24 e 29 de Setembro e constitui um momento único para a afirmação da vitalidade social do território Penelense. -----

Nesta festividade o movimento associativo deve ser encarado como uma expressão organizada da sociedade apelando ainda à responsabilização e intervenção dos cidadãos nas diversas esferas da vida social. -----

Assim e considerando o papel preponderante que os Bombeiros Voluntários de Penela desempenham na proteção de pessoas e bens, exercendo um efetivo exercício de defesa do interesse público; -----

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades culturais; -----

Propõe-se que o Município de Penela estabeleça uma parceria de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, onde apoia a organização de um concerto solidário de tributo à música popular portuguesa, a ter lugar no dia 27 de Setembro, integrado na Festa de São Miguel com a colaboração dos artistas Mário Mata & Amigos, José Cid e Chico Martins. -----

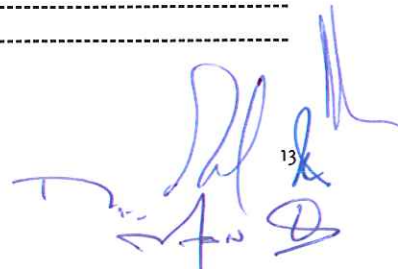
Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no artº 23, nº 2, alínea e) e f); e nas competências da Câmara Municipal previstas no artº 33º, nº1, alíneas o) u) e ff); da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, no valor de 2.4000,00€ (dois mil e quatrocentos euros) para suporte dos encargos referentes à organização do evento. -----

À superior consideração de V. Exas.,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, no valor de dois mil e quatrocentos euros, com vista a suportar os encargos referentes à organização do evento.-----

13. APOIOS MUNICIPAIS: -----

13.1 CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE:-----



13.1.1 - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA: Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----
"Assunto: Clube Desportivo e Recreativo Penelense – Apoio na aquisição de carrinha para transporte de jogadores-----
Proposta -----

O fomento e a gestão da prática desportiva merecem das entidades públicas em geral e do Poder Local em particular toda a atenção possível. Nesse sentido, argumentamos:-----

Considerando que o Município no que se refere ao conjunto vasto das suas atribuições e competências consignadas no normativo legal em vigor, designadamente as previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização desse desiderato; -----

Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense pretende reforçar a formação na área do Futebol dinamizando a participação das equipas de Seniores Masculina, Juvenis; Infantis e da escolinha de Futebol, nas competições promovidas pela Associação de Futebol de Coimbra, numa lógica de dinamização da prática desportiva e de alargamento da base de recrutamento de atletas do Concelho para a equipa sénior; -----

Considerando a intenção manifestada de alargar a atividade a outras modalidades, alargando ainda a possibilidade da prática desportiva a mais cidadãos do concelho; -----

Considerando que o Clube desenvolve uma atividade de reconhecido mérito na promoção do bem-estar dos seus atletas, com inegáveis reflexos na qualidade de vida das respetivas famílias e do concelho em geral; -----

Considerando a importância do Clube Desportivo e Recreativo Penelense no panorama desportivo regional e concelho, como o comprova a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo do Concelho de Penela. -----

Considerando que, na sequência das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo e pela Assembleia da República, a Câmara Municipal, por deliberação de 7 de Maio de 2012, estabeleceu como limite do apoio ao Clube, com transportes dos jogadores, o montante de € 3 500,00; Considerando que este pressuposto serviu de base ao montante anual transferido ao Clube nas épocas desportivas de 2012/2013; 2013/2014 e 2014/2015; -----

Considerando que este apoio anual ao transporte de jogadores, utilizado nas épocas anteriores, com base no pressuposto anteriormente referido, pode ser francamente diminuído, em termos de investimento futuro e tornar o investimento atual verdadeiramente amortizável a curto prazo; -----

-Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense consegue atingir mais facilmente os objetivos que idealiza para o fomento e a prática futebolística para a época 2015/2016; -----

-Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense apresentou em 2014, no âmbito do Orçamento Participativo, uma proposta intitulada "Penelense em movimento" que ficou classificada em quarto lugar; -----

Considerando que, se verifica uma diminuição do montante previsto para os três projectos aprovados no âmbito do Orçamento participativo e estando previsto na deliberação de Câmara de dezasseis de março de 2015 que dessa diminuição poderia resultar a execução da quarta proposta; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f); do nº 2, do artigo 23º e, das alíneas o), u) e ff) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e enquadrada no orçamento participativo de 2015, atribua um subsídio para apoio à aquisição de uma carrinha destinada ao transporte de jogadores que integram as diversas equipas do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no valor global de €7.000,00 (sete mil euros). -----

À consideração superior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, nos termos e valores propostos na informação transcrita, com vista a apoiar a aquisição de uma viatura para transporte de jogadores. -----

13.1.2 - APOIO PARA A ÉPOCA 2015/2016: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, com vista a apoiar o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, acrescentando que se propõe manter o valor do ano transacto. -----

"Assunto: Apoios Municipais - Época 2015/16 Clube Desportivo e Recreativo Penelense-----
Proposta -----

As entidades públicas em geral e o Poder Local em particular têm vindo ao longo dos últimos anos a envolver-se cada vez mais no fomento e na gestão da prática desportiva, quer através da construção de infra-estruturas, quer através da gestão desses equipamentos, quer mesmo através de ações que

se enquadram no âmbito de um plano de actividade físico-motora para as suas populações.-----
-----Tendo em atenção esta realidade e considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização desse conjunto de actividades.-----

Considerando que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense pretende reforçar a formação na área do Futebol com a participação nas competições da Associação de Futebol de Coimbra com as equipas de Seniores Masculinos, Juvenis, Infantis e a Escolinha de Futebol, numa lógica de dinamização da prática desportiva e de alargamento da base de recrutamento de atletas do Concelho para a equipa sénior; -----

Considerando a intenção manifestada de alargar a actividade a outras modalidades, alargando ainda a possibilidade da prática desportiva a mais cidadãos do concelho;-----

Considerando que o Clube desenvolve uma actividade de reconhecido mérito na promoção do bem-estar dos seus atletas, com inegáveis reflexos na qualidade de vida das respectivas famílias e do concelho em geral;-----

Considerando a importância do Clube Desportivo e Recreativo Penelense no panorama desportivo regional e concelho, como o comprova a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo do Concelho de Penela; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f); do nº 2, do artigo 23º e, das alíneas o), u) e ff) do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribua um subsídio para o normal funcionamento do Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no valor global de €25.000,00 (vinte cinco mil euros), para a época de 2015/2016, a pagar através de 10 prestações mensais de €2.500,00, com retroatividade a Setembro 2015.-----

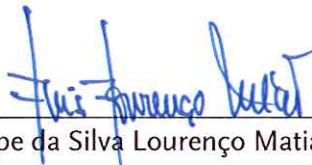
À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense, para o seu normal funcionamento, no valor de vinte cinco mil euros, de acordo com os termos propostos na informação transcrita, tendo os senhor Vereadores do Partido Socialista proferido a seguinte declaração de voto:-----

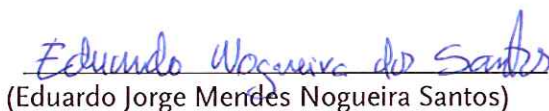
“É nosso entendimento que o CDRPenelense seja subsidiado tendo em conta que o seu objectivo primeiro é promover/ desenvolver a prática desportiva no nosso concelho e com as pessoas do nosso concelho”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro .-----

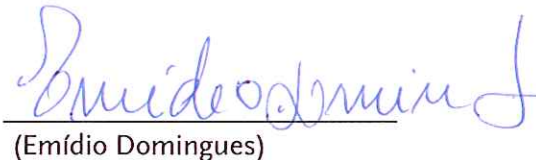
A Câmara Municipal,



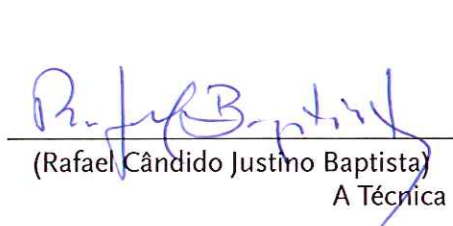
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



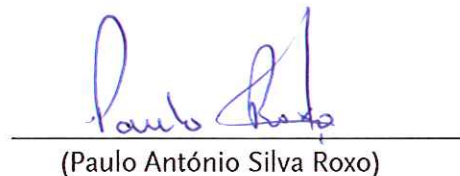
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



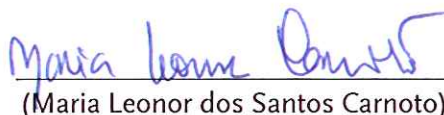
(Emídio Domingues)



(Rafael Cândido Justino Baptista)
A Técnica Superior,



(Paulo António Silva Roxo)



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)